

A Gestão do CEU é a responsável geral pelos espaços compartilhados e pela articulação entre as Unidades Educacionais que compõem o CEU visando a garantia deste equipamento como um Centro Educacional Unificado.

A equipe da Gestão é composta por:

- **Gestor do CEU:** Responsável geral pelo equipamento, pela integração e articulação das UEs que o compõem e pela garantia do direito à oferta e acesso à comunidade às ações qualificadas nas áreas de esporte, lazer, recreação, cultura e promoção de saúde.
- **Núcleo de Ação Educacional (NAE):** Responsável pelos programas e projetos educacionais ofertados a partir da gestão, pelas articulações entre os demais núcleos que compõem a gestão, pelas articulações com e entre as Unidades Educacionais que compõem o CEU e com a comunidade do entorno a fim de garantir, entre outras coisas, a unicidade pedagógica do equipamento.
- **Núcleo de Ação Cultural (NAC):** Responsável pelos programas e projetos culturais, bem como articulação, valorização e fomento de manifestações culturais regionais e territoriais, a fim de garantir que o CEU promova a valorização das culturas regionais e a ampliação de acesso ao contato com culturas diversas.
- **Núcleo de Esporte, Lazer, Recreação e Movimento (NEL):** Responsável pelos programas e projetos esportivos, bem como ações que integrem jogos, lazer e movimento. Promovendo a articulação entre as UEs e comunidades do território de maneira a estimular públicos intergeracionais a práticas diversas que relacionem lazer e movimento e potencializar o desenvolvimento integral ao longo de toda a vida.
- **Núcleo de Apoio Administrativo:** Responsável pelas ações administrativas de gestão e documentação.

Para que o trabalho seja realmente unificado, cabe à Gestão do CEU a responsabilidade de garantir que a Gestão seja democrática e participativa. Especialmente através da constituição do Conselho Gestor e do Colegiado de Integração como espaços fundamentais de diálogo,

integração, construção e decisão coletiva para a unificação da proposta educativa desenvolvida pelo equipamento.

Para garantia de publicidade e transparência das ações, as atividades educacionais, culturais e esportivas oferecidas pelos CEUs de forma regular ou esporádica estão disponíveis para consulta no Portal dos CEUs: <https://ceu.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: [educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br](http://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br)

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: [educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep](http://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep)

Este conteúdo é parte integrante do documento "Organização Pedagógica - 2025". Código da Memória Documental: SME56/2025